



**FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**  
**FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES**



# **REGULAMENTO DA PROVA INSTITUCIONAL**

**GOVERNADOR VALADARES**

**2018**



**FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**  
**FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES**

## **1. Prova Institucional**

A Prova institucional consiste em um instrumento avaliativo a ser aplicado que contemple o conteúdo integral da disciplina no semestre para os alunos de graduação regularmente matriculados, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

Trata-se de uma avaliação interdisciplinar, de caráter individual, observando o previsto no Regimento, Capítulo IV, Seção IV, Art. 71, § 3º e em atendimento às novas exigências do MEC e do mercado de trabalho, com foco na construção do conhecimento de forma integrada, transversal e em acordo com as demandas educativas atuais.

## **2. Objetivos**

O objetivo da Prova Institucional é otimizar a qualidade do ensino, estimulando os docentes e discentes a detectar deficiências e possibilitar a sua correção e aprimoramento, atingindo, dessa forma, a excelência no ensino. Assim sendo, espera-se:

- a) Diagnosticar o nível de aquisição e sistematização do conhecimento;
- b) Apreciar o grau de desenvolvimento da capacidade de aplicação do conhecimento adquirido a novas situações em função das exigências profissionais;
- c) Aferir as disposições críticas face ao saber, à inovação e ao rigor metodológico.

## **3. Conteúdos da Prova Institucional**

A Prova Institucional será composta por 05 (cinco) questões objetivas por disciplina que engloba todo o conteúdo do programa. As questões serão contextualizadas e em consonância com o ENADE e suas respostas exigirão conhecimentos das demais disciplinas do período, visando à inter-relação entre os conteúdos aprendidos em diferentes disciplinas, mas que devam ser conectados para o entendimento global. Isso será feito por meio de problematizações, onde será solicitado ao acadêmico responder sobre os conhecimentos adquiridos de forma integral.



#### **4. Valor da Prova Institucional**

A prova institucional, instrumentos de verificação do aproveitamento, será atribuída notas, expressas em grau numérico de 0,0 (zero) até 20,0 (vinte) pontos.

Será atribuída nota zero (0,0) ao aluno que comparecer à verificação do aproveitamento e entregá-la em branco, não entregá-la ao professor, bem como ao que nela se utilizar de meios fraudulentos.

A Nota da Prova Institucional será obtida pela fórmula  $\left( \frac{\text{Total de Acertos}}{\text{Total de Questões}} \right) \times 20$

#### **5. Pagamento**

O aluno não pagará pela Prova Institucional de primeira chamada. Trata-se de um instrumento de relevante importância tanto para o aluno como para a instituição com foco na efetiva aprendizagem por parte dos acadêmicos.

#### **6. Tempo de Duração da Prova Institucional**

O aluno terá até 03 (três) horas para a realização da Prova Institucional, não podendo ausentar-se da sala de aula antes de decorridos 01(uma) hora após o início da avaliação.

Caso o aluno se ausente do local da realização da prova antes do horário permitido, poderá ter sua avaliação anulada.

O limite de tempo previsto é destinado à realização de todas as atividades decorrentes da avaliação, tais como leitura do caderno de provas, resolução e marcação das questões e gabarito, não havendo prorrogação.

#### **7. Pré-requisitos para realizar a Prova Institucional**

O aluno deverá estar regularmente matriculado e ter obtido no mínimo 20 (vinte) pontos nas duas primeiras etapas de avaliação.

#### **8. Quando da falta do aluno no dia da Prova Institucional**

Para ter direito à avaliação de segunda chamada o aluno deve apresentar requerimento fundamentado e comprovado em razão de força maior que tenha motivado a sua



**FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**  
**FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES**

ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do não comparecimento, de modo a possibilitar a análise da autoridade competente.

A análise da solicitação da prova de segunda chamada, será feita por uma Comissão constituída por no mínimo três componentes, nomeada pela Diretoria Acadêmica, sendo eles: Coordenador e um professor do curso no qual o aluno está matriculado e um representante da Secretaria Acadêmica.

A prova será aplicada em um único dia, mesmo horário de início e término para todos os alunos e não poderá ser antecipada.

A ausência coletiva por parte da turma ou grupo de alunos implicará em atribuição de faltas a todos os faltosos, devendo o professor comunicar a ocorrência, por escrito, à Coordenação de Curso.

#### **9. Sobre as questões da Prova Institucional**

As questões serão elaboradas nos moldes de concursos públicos e do ENADE, sendo questões objetivas de cinco itens – A,B,C,D,E.

#### **10. Correção das Provas**

As provas serão corrigidas em conjunto pelo Setor Acadêmico e Tecnologia da Informação, a partir de gabarito expedido.

As provas terão suas notas lançadas e serão devolvidas ao aluno, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a correção, podendo ficar arquivadas na instituição até o prazo máximo de 01(um) ano. Não sendo retiradas pelo aluno são eliminadas, salvo se houver processo judicial, quando serão mantidas em arquivo até o transito em julgado do respectivo processo.

#### **11. Lançamento das notas**

As notas serão encaminhadas através de planilha eletrônica para os professores efetivarem o lançamento no sistema.

#### **12. Considerações gerais**



**FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**  
**FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES**

- I- Todo aluno que estiver regularmente matriculado poderá realizar a Prova Institucional;
- II- A pontuação da Prova Institucional será agregada apenas às disciplinas que o aluno estiver cursando do período letivo;
- III- O aluno poderá portar apenas lápis, caneta azul ou preta e borracha, na sala designada para a realização da prova;
- IV- O aluno receberá um caderno contendo todas as questões, bem como um cartão para assinalar as suas repostas;
- V- Não será permitido qualquer tipo de consulta ou comunicação durante a realização da prova;
- VI- Não será permitida a entrada de alunos após 30 minutos do início da prova;

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2018.

Prof. Rogério Vieira Primo  
Presidente do Comitê de Gestão